



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 266, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Altera a vigência da Portaria 203 de 2 de junho de 2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão Nº CD-051/2010, que aprova o Manual de Comunicação Interna e Externa do Confea; e

Considerando a necessidade de atualização dos documentos bem como acréscimo de documentos não constantes do Manual de Comunicação;

Considerando que a comissão de revisão e alteração do Manual de Comunicação foi criada em meio a dias de vários feriados em razão da Copa do Mundo da Fifa 2014;

Considerando, ainda, que a revisão do Manual de Comunicação provavelmente ocasionará outro documento com alterações significativas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o prazo para a conclusão dos trabalhos seja de 60 dias a contar de 02 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de julho de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

